



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 169/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 158/2023/MTI, publicada em 11/08/2023, nº 28.561, página 50 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	EFEITOS	PROC.
10	Weber Marcelo Guirra de Souza	8753032	Analista de T.I	20/12/2000	09/08/2023	MTI-PRO-2023/01743

Leia-se:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	EFEITOS	PROC.
10	Weber Marcelo Guirra de Souza	8753032	Analista de T.I	21/12/2000	24/08/2023	MTI-PRO-2023/01743

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ada2dc30**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)